

GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO/ FGB/DIRETORIA DE GESTÃO Nº 324/2020
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL/ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ.

PROCEDIMENTO: O Presente contrato será regido pelo disposto no Edital nº. 007/2020 – “FestVida II – Viva Aldir Blanc!”, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12.892, de 01/10/2020, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de apresentação artística, visando atender o projeto “FestVida II – Viva Aldir Blanc!”, realizado pela Prefeitura de Rio Branco e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, conforme cronograma determinado pela Administração Pública.

VALOR: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital nº. 007/2020 – Credenciamento de Serviços Artísticos.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

Programa de Trabalho:

01.013.301.13.392.0204.2052.0000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00.00.00;

3.3.90.39.00.00.00.

Fonte do Recurso:

124.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2020.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de novembro de 2020.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor – Presidente, como contratante e Carlos Eduardo Oliveira da Cruz, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO/ FGB/DIRETORIA DE GESTÃO Nº 325/2020
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL/ JOSE ANTONIO SILVA DE ASSIS.

PROCEDIMENTO: O Presente contrato será regido pelo disposto no Edital nº. 007/2020 – “FestVida II – Viva Aldir Blanc!”, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12.892, de 01/10/2020, e pelo disposto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de apresentação artística, visando atender o projeto “FestVida II – Viva Aldir Blanc!”, realizado pela Prefeitura de Rio Branco e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, conforme cronograma determinado pela Administração Pública.

VALOR: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital nº. 007/2020 – Credenciamento de Serviços Artísticos.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

Programa de Trabalho:

01.013.301.13.392.0204.2052.0000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00.00.00;

3.3.90.39.00.00.00.

Fonte do Recurso:

124.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2020.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de novembro de 2020.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor – Presidente, como contratante e Jose Antonio Silva de Assis, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
GARIBALDI BRASIL.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento 04/2020

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para os Árbitros de Futebol do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Acre - SINDAFAC;

Valor total: R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.013.301.27.812.0202 – 1323.0001e Elemento de Despesas 3.3.50.41.00.00.00 contribuições;

Vigência: 30 (trinta) dias;

Local e data: Rio Branco (AC), 16 de dezembro de 2020.

Assinam: Pela Administração Pública: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – Antônio Sergio de Carvalho e Souza; pela OSC – Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ACRE - SINDACAF – Charles dos Santos Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o Secretário Municipal da Casa Civil– SMCC/PMRB, autorizou a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de pessoa física para aquisição de obra de arte - retrato pintado à mão em óleo sobre tela com moldura, confeccionado por artista plástico renomado regionalmente, para a composição da galeria de Prefeitos do Município de Rio Branco, em favor do Sr. Jorge Rivasplata de La Cruz, inscrito no CPF sob o nº 308.831.052-68, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com fundamento no Artigo 25, III, da Lei 8.666/1993 em conformidade com o Parecer Jurídico nº 030/2020, aprovado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídico e Atos Oficiais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 26 da Lei supracitada.

As despesas decorrentes desta contratação, serão consignadas no Programa de Trabalho: 04.122.0601.2178.0000 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil), Rubrica Orçamentária 4.4.90.52.00 (Material permanente), Fonte de Recursos: 01 (Recurso Próprio). Rio Branco - Acre, 16 de dezembro de 2020.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Pregão Eletrônico nº 006/2020 – CPL/PMRB

PARTES: Município de Rio Branco, por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do software via web (sistema online), que objetiva auxiliar a gestão dos recursos financeiros do RPPS, possibilitando o planejamento, execução e gerenciamento dos investimentos dos recursos dos fundos de previdência de forma eficaz e objetiva, acompanhando a rentabilidade da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na Resolução CMN nº 3.922/2010, e atualizações ou legislação que venha substituir. Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MPS nº 440/2013, bem como as orientações da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, legislação e regulamento referente a gestão de recursos dos regimes próprios de previdência. Com emissão de relatórios técnicos e gerenciais, bem como reuniões online para esclarecimentos desses relatórios, para auxílio na tomada de decisões, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 157/2020.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, renováveis por períodos de mais 12 meses, até o limite de 48 meses, contados a partir de sua assinatura e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Acre - DOE.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.499,96 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com parcelas mensais de R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), sendo que o preço é fixo. Estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, conforme objeto deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa deste contrato correrá por conta dos recursos que serão consignados conforme especificações: Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência), Rubrica Orçamentária: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 10 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora-Presidente do RBPREV

Contratante

Luiz Felipe Carvalho Affonso

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda

Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Número do Contrato: 090/2020